unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão
Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova – Caixa Postal 371
Fone/Fax (0**46) 3520-4848 / 3520-4849 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

EDITAL 030/2019–PPGG

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, *Turma 2020.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 2762/2006 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em: Produção do Espaço e Meio Ambiente, nível de Mestrado, bem como ofício nº 240/05/2006/CTC/CAPES de 23 de novembro de 2006;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução n° 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando a Resolução n° 221/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, realizada em 16 de setembro de 2019, lavrada Ata 011/2019-PPGG, que aprovou redação do Edital 019/2019-PPGG que trata de abertura das inscrições para Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Campus Francisco Beltrão;

Considerando o Edital 019/2019 – PPGG, de 16 de setembro de 2019, que trata da abertura de inscrições para Aluno Regular – Seleção/ 2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente;

Considerando o Edital 021/2019 – PPGG, de 18 de novembro de 2019, que trata do resultado da análise dos projetos de pesquisa (1ª etapa do processo seletivo), dos candidatos para Aluno Regular – Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – MESTRADO, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.

Considerando o Edital 023/2019 – PPGG, de 19 de novembro de 2019, que trata da convocação dos candidatos aprovados na 1ª etapa do processo seletivo – Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – MESTRADO para a realização da prova escrita e da leitura pública da prova.

Considerando o Edital 026/2019 – PPGG, de 25 de novembro de 2019, que trata do resultado da prova escrita e convocação para a arguição sobre os projetos de pesquisa dos candidatos - Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – MESTRADO, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente para realização da prova escrita e leitura pública da prova escrita.

Considerando reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, lavrada ata 013/2019 – PPGG, de 06 de dezembro de 2019, que aprova a redação do Edital 028/2019 – PPGG.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O resultado final do processo de seleção dos candidatos a Alunos Regulares de 2020 para o Curso de Mestrado, no Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula.

Art. 2º - Candidatos classificados e convocados para efetivar a matrícula, relacionados por linha de pesquisa e por orientador, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 019/2019-PPGG, Anexo IV.

Linha de Pesquisa	Docentes	Candidatos aprovados conforme o número de vagas por docente	Nota final obtida
Educação e Ensino de Geografia	Mafalda Nesi Francischett	Camila Cristina Taschin Popiolek	76,04
		Carla Bordin Rocato Pinto	73,69
	Marli Terezinha Szumilo Schlosser	Maria Eloize Kisel Araujo	80,01
	Najla Mehanna Mormul	Rafael Ghidini	90,66

		Ritieli Pires da Silva	87,14
	Rosana Cristina Biral Leme	Marla Camila Brugnerotto Antunes	83,55
Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais	Fernando dos Santos Sampaio	Claudecir Aparecido Jonas	72,77
Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente	Luciano Zanetti Pessoa Candiotto	Rudimar Ernandes Walkoviecz	71,60
	Marga Eliz Pontelli	Laine Milene Caraminan	90,44
	Rafaela Harumi Fujita	Iasmim Fernanda Vieira	73,97

Art. 3º - A matrícula dos candidatos convocados, acima relacionados, deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão/PR, **nos dias 02 e 03 de março de 2020**, no horário das **8h30min às 12h ou das 14h às 17h**. Para a matrícula, o candidato deverá proceder a entrega dos seguintes documentos:

I - Uma foto 3 x 4 recente;

II - Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/ casamento e certificado de reservista, se for o caso;

III - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

IV - Cópia do histórico escolar da Graduação.

Art. 4º. No ato da entrega da documentação para a matrícula na Coordenação Acadêmica, o Aluno receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 5º - O candidato que não puder comparecer pessoalmente para a entrega de documentos na Coordenação Acadêmica, poderá fazê-lo por meio de procuração simples a outra pessoa, obedecendo, para efetivação da matrícula, os critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 6º - Após a entrega da documentação descrita no Art. 3º deste Edital, que efetiva a matrícula no Programa, o discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, impreterivelmente **nos dias 02 e 03 de março de 2020**, para **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2020**.

Art. 7º - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

Art. 8º - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2°, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

Art. 9º - Os candidatos não classificados, poderão comparecer na Secretaria deste Programa, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2020,** para retirada dos documentos pessoais, entregues para inscrição.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Art. 11. O Calendário Letivo para 2020 e o horário de Aulas relativo ao 1° semestre de 2020, após aprovação do Colegiado, serão publicados na página do Programa, no seguinte endereço: http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas Mais informações: mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio
Coordenador do programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado